



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de março de 2012

Edição nº 483

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 794, de 27 de março de 2012

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012, e altera dispositivos do Decreto nº 739/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 20, de 26 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 828.750,76 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-012 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	600,00
000690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	600,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-013 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8.300,00
000790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	8.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-023 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPUL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	9.510,00
001010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	9.510,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.00122-049 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	22.240,00
002320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	22.240,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.100,00
002720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	4.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-085 CONSTR/REFORMA/AMPL DE CMEIs - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	13.500,00
003830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	13.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.454,60
003930 3.1.00.000213 CONV FRIGOBRÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES.....R\$	100.454,60
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	66.969,73
003990 3.1.00.000213 CONV FRIGOBRÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES.....R\$	66.969,73
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-105 INFRAESTRUT P O SETOR ESPORTIVO - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	42.127,56
004700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	42.127,56
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00271-129 INFRAESTRUT DO ATERRO SANITO E IMPLANT DO ECOCENTRO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	125.000,00
005470 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Finan e Patrimoniais nao Previdenciarias.....R\$	125.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-130 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	31.600,00
005500 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	31.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-142 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.870,00
005750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	370,00
005750 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	5.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-146 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	80.448,18
005930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	80.448,18
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-154 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	142.600,00
006140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	142.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-171 CONST, AMPL, REF, MELH E EQUIP UNID E SEDES ADMIN SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	75.656,00
006570 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	75.656,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	728.976,07



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de março de 2012

Edição nº 483

Página 2

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00311-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 44.431,08
000010 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta - Exercício CoR\$ 44.431,08

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 55.343,61
000030 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta - Exercício CoR\$ 55.343,61

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 99.774,69

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-025 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 3.100,00
001111 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 3.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 68.000,00
001529 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 68.000,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 71.100,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-013 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 8.900,00
000750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 8.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-017 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASR\$ 9.510,00
000880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 9.510,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-026 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 3.100,00
001210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 3.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-035 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 4.000,00
001640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-058 CONSTR, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.100,00
002810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 4.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 87.200,00
003920 3.1.00.000213 CONV FRIGOBRA/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES.....R\$ 87.200,00

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOSR\$ 25.000,00
003980 3.1.00.000213 CONV FRIGOBRA/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES.....R\$ 25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-089 MANUT CONSERV EDIFIC EDUC INFAN - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00
004000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 8.500,00
004010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 8.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-126 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 370,00
005320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 370,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-138 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 37.100,00
005660 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 37.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 45.000,00
005670 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Finan e Patrimoniais nao PrevidenciariasR\$ 45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-148 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 24.000,00
005970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 24.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 10.300,00
005990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 10.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-150 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 16.127,56
006010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 16.127,56



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de março de 2012

Edição nº 483

Página 3

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
006020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-154 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.600,00
006120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	12.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-155 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	160.448,18
006160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	80.448,18
006160 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Finan e Patrimoniais nao Previdenciarias	R\$	80.000,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	119.700,00
006170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	119.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	75.656,00
006640 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	75.656,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	18.240,00
009580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	18.240,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 676.851,74		

b) excesso de arrecadação proveniente da fonte 213 - Convênio FRIGOBRÁS/BR FOODS Manutenção de Creches, no valor de R\$ 55.224,33 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos);

c) superávit financeiro de exercício anterior da fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	59.774,69
000020 0.2.00.000509 Gerenciamento do Transito - Arrec na Administração Indireta - Exercício Co	R\$	59.774,69
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	40.000,00
000150 0.2.00.000509 Gerenciamento do Transito - Arrec na Administração Indireta - Exercício Co	R\$	40.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 99.774,69		

Art. 3º – O Decreto nº 739, de 16 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.681.476,36 (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-191 PROGRAMA COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA REST POPUL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.103.752,03
007660 3.1.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios – Ex Cor.....	R\$	741.525,00
007660 3.3.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios – Ex Ant.....	R\$	362.227,03
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	30.000,00
007680 3.1.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios – Ex Cor.....	R\$	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 6.681.476,36		

Art. 2º – ...

IV – ...

i) Fonte 851 - Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios, no valor de R\$ 362.227,03 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e três centavos);

...”

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de março de 2012

Edição nº 483

Página 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº086/2012

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação da CMEI Diva Bordin Fontana, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 2673 do 2º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 17 de ABRIL de 2012 **VALOR MÁXIMO:** R\$ 23.773,68 (vinte e três mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº090/2012

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de marmiteix para os servidores do Hospital Municipal que trabalham em regime de escala 12 x 60 ou 12 x 36, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 19 de ABRIL de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 109.440,00 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº092/2012

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de calçada em diversos locais do Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 19 de ABRIL de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 43.338,84 (quarenta e três mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2012 - TRÂNSITO

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de guindaste, para executar serviços de instalação e reparos de semáforos e placas de sinalização, içar e transportar pontos de ônibus, reparo e limpeza de câmaras de monitoramento de acordo com a determinação do Fundo Municipal de Trânsito do Município de Toledo-PR, em estimativo para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 19 de ABRIL de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº096/2012

OBJETO: seleção de propostas visando **registro de preços** para a aquisição de materiais hospitalares para a utilização nas Unidades de Saúde do Município de Toledo, Estado do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 12 de ABRIL de 2012, às 14h00min.

CHAMADA PÚBLICA 005/2012

OBJETO: seleção de uma empresa do ramo de construção civil interessada na produção de 041 (quarenta e uma) unidades habitacionais (conforme descrição dos Anexos III e IV), destinadas às famílias com menor renda do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - modalidade **FINANCIAMENTO FGTS**, localizadas neste Município. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 03 de MAIO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.623.998,11 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 069/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **BELENZIER & CIA LTDA** foi declarada vencedora para os lotes: 01 – **R\$ 2.770,00**, 02 – **R\$ 3.736,00**, 03 – **R\$ 2.846,00** e 04 – **R\$ 802,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 10.154,00** (dez mil cento e cinquenta e quatro reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 27 de Março de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/03 SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TOLEDO (SMS) E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ PARA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DST/HIV/AIDS.

Aos vinte um dias do mês de março de dois mil e doze, de um lado o Município de Toledo, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo – PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, com sede na Rua XV de novembro, nº 1287, através de seu representante legal Sr. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.182.771-3 SSP/PR e do CPF 369.293.959-00, residente e domiciliado a Rua Vereador Antonio Pozzan nº 828, CEP 85.950-000, cidade de Palotina, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Convênio. Resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/03-SMS nas condições a seguir estipuladas.

O Termo de Convênio nº 001/03-SMS passa a vigorar com as seguintes alterações: “CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO O Município compromete-se a repassar o depósito do Ministério da Saúde no prazo de 5 dias úteis, desde que a entidade esteja em dia com as prestações de contas e com as Certidões negativas do INSS, FGTS, Liberatória do Concedente, Débitos com o Concedente, Liberatória do Tribunal de Contas, Dívida



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de março de 2012

Edição nº 483

Página 5

Ativa União, Negativa de Débitos Trabalhistas e Débitos com a Fazenda Pública. Parágrafo Único – Para a fiscalização deste convênio, fica designado através da Portaria nº 126, de 19 de março de 2012, o servidor Eloi Ítalo Groeler, matrícula funcional nº 78687-1. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES II O CONSORCIO obriga-se a: g) Manter em arquivo, pelo prazo de dez anos, contados da aprovação pelo MUNICÍPIO, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos, os registros contábeis, com a identificação do Termo de Convênio. i) Os recursos repassados, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados, nos termos do art. 116, § 4º, da Lei nº 8.666/1993: I – em caderneta de poupança em instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; II – em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da

dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês. CLÁUSULA NOVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Parágrafo Único: Deverá a entidade, sem prejuízo do acima relacionado, aplicar/anexar às prestações de contas; no que couber, as disposições e formas elencadas na Instrução Normativa nº 001/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo e Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.” As demais cláusulas permanecem inalteradas. Toledo PR, 27 de março de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO. DENISE LIELL SCHMITT, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 10, de 26 de março de 2012

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 39/2012, da iniciativa do Executivo municipal, que altera a legislação que dispõe sobre a política de proteção ambiental do Município de Toledo.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:
I - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
II - Adriano Remonti, do PT;

III - João Martins, do PDT;
IV - Luís Fritzen, do PP;
V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Dentre seus membros será indicado, por ocasião da instalação dos trabalhos, quem presidirá a comissão e quem exercerá a relatoria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de março de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07/2012

Súmula: Aprova Plano de Providências – Metas de Desenvolvimento dos CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 27 de Março de dois mil e doze, às quatorze horas, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Plano de Providências - Metas

de Desenvolvimento CRAS, período anual 2009/2010 do Município de Toledo, Paraná, referente ao CRAS II do Jardim Europa e CRAS IV do Jardim Panorama.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 27 de Março de 2012.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de março de 2012

Edição nº 483

Página 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.